



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 127/2022

PROAD Nº 19848/2021

INTERESSADOS: Desembargadores Nicanor de Araújo Lima, Tomás Bawden de Castro Silva e TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo do ATO GABVIP N. 103/2022 (doc. 78) e Decisão (doc. 82), relativos à alteração de férias.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTOS: Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Doc. 78) e Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Doc. 82).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observados os impedimentos acima, referendar o ATO GABVIP N. 103/2022 (doc. 78), bem como a Decisão (doc. 82), relativos à alteração de férias dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva e Nicanor de Araújo Lima, respectivamente.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência